




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR ROBSON PINTO DA SILVA
“ROBSON CARECA”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>43</u>
Horário <u>16:40</u>
16 FEV, 2016
 Assinatura

INDICAÇÃO nº 03 /2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

I N D I C O com fundamento no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que, após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, a fim de que **adote medidas no sentido de promover melhorias na iluminação da escada pública que interliga a Rua André Gerk a Rua 33 no bairro Pirazzo, próxima ao Café Cordeiro.**

JUSTIFICATIVA

A referida escada é um meio de acesso utilizado por muitos moradores para se locomoverem com destino ao trabalho em horários de madrugada e à noite.

A falta de manutenção na iluminação que serve ao local tem causado dificuldades de locomoção a diversos moradores e ainda preocupação a outros que se sentem inseguros ao transitar pelo referido acesso.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016


Robson Pinto da Silva
Vereador - PROS